

PROJETO CEDOC EM MOVIMENTO
BAÚ DA HISTÓRIA
REGULAMENTO

O BAÚ DA HISTÓRIA faz parte das ações extramuros do projeto “CEDOC em Movimento”, selecionado no edital do Programa CAIXA de Apoio ao Patrimônio Cultural Brasileiro. Trata-se de uma atividade educativa que parte do princípio de que é preciso estabelecer parcerias com as escolas municipais, estaduais e particulares para fomentar ações voltadas à valorização da história através da capacitação de professores.

1- DOS PARTICIPANTES

1.1- Poderão inscrever-se nessa ação educativa do CENTRO DE DOCUMENTAÇÃO HISTÓRICA DA FUNDAÇÃO ROMI as escolas municipais, estaduais e particulares localizadas no município de Santa Bárbara d’Oeste que atendam às crianças do Ensino Fundamental I.

2- DAS INSCRIÇÕES

2.1- A adesão ao projeto é gratuita e será feita mediante o preenchimento da FICHA DE INSCRIÇÃO pelo coordenador ou diretor da unidade escolar. A FICHA DE INSCRIÇÃO ficará disponível no site da Fundação Romi, através do link www.fundacaoromi.org.br/cedoc, item BAÚ DA HISTÓRIA no menu INSTITUCIONAL.

2.2- No momento da inscrição será indicado o nome de um ou mais professores, limitado a 5 vagas por escola, que irão participar do curso de capacitação para o uso do Baú da História.

2.3- Estão disponíveis 40 BAÚS destinados às escolas barbarenses de ensino fundamental I.

2.4- Será destinado 1 BAÚ DA HISTÓRIA por escola inscrita.

3- DA CAPACITAÇÃO

3.1- O curso de capacitação terá duração de 2 horas e acontecerá no Centro de Documentação Histórica da Fundação Romi, localizado na Avenida João Ometto, 118. Há duas opções de datas para os participantes e a escola deverá optar por uma delas no ato da inscrição.

Opção A - 14 de maio de 2018, das 18h30 às 20h30.

Opção B - 21 de maio de 2018, das 18h30 às 20h30.

4- DA ENTREGA DOS BAÚS

4.1- O Baú da História será entregue no dia da capacitação e conterá: 1 Guia do Professor, Tabloide de Atividades do Aluno (será fornecido 1 unidade para estudante que participará do projeto), 1 Fantoche, 1 cópia

do Jornal Correio Barbarense publicado em 10 de dezembro de 1967, 10 fotografias e 1 Linha do Tempo de Santa Bárbara d'Oeste.

4.2- Ao receber o BAÚ DA HISTÓRIA o responsável pela escola irá assinar os seguintes documentos:

4.2.1- Termo de Compromisso;

4.2.2- Declaração de Doação;

4.3- O responsável pela escola também irá se comprometer a:

4.3.1- Enviar o Relatório de Execução do Projeto com fotografias do trabalho realizado pelos alunos (Anexo I);

4.3.2- Enviar a Ficha da Avaliação do Projeto (Anexo II).

5- DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

5.1- Ao inscrever-se, o responsável pela inscrição da escola atesta que leu e concorda com todos os termos deste.

5.2- Os casos omissos serão resolvidos em instância administrativa da Fundação Romi.